

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 112/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EMD6406/BA, 03/05/2023, ID33902869, 5541- 1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGH5J77/PB, 05/05/2023, ID37818757, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KGH5J77/PB, 05/05/2023, ID37818862, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MOU2560/PB, 08/05/2023, ID30004380, 6041- 2(Art. 207), R\$ 195,23; OYN2108/RN, 07/05/2023, ID13803385, 5452- 2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OYR1008/PE, 14/12/2020, ED44126785, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYR1008/PE, 22/06/2021, RA96036, 7587- 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDB4973/PE, 05/05/2023, ID1817661, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QLM6834/AL, 05/05/2023, ID45903210, 7587- 0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QLM7D33/AL, 08/05/2023, ID55826154, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QTW7F26/BA, 04/05/2023, ID27007578, 6041- 2(Art. 207), R\$ 195,23; RGM6E34/RN, 05/05/2023, ID55825212, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RJQ2A65/RJ, 04/05/2023, ID41106812, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RLZ4H20/PB, 08/05/2023, ID41107096, 5541- 2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 31 de agosto de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.